



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—1\$80

Toda a correspondência, quer oficial quer particular a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	„	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	„	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	„	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
do mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 21-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

Lisboa, 3 de Janeiro de 1928.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Portaria n.º 5:367 — Cede uma faixa de terreno ao Lactário-Croche Rainha D. Leonor, das Caldas da Rainha.
- Portaria n.º 5:368 — Aprova os estatutos da Misericórdia de Vila Real de Santo António.

Ministério da Guerra:

- Decreto n.º 15:450 — Extingue o lugar de instrutor de gymnástica, esgrima e desportos da Escola Central de Officiaes — Revoga o decreto n.º 15:418.
- Decreto n.º 15:451 — Dá nova redacção ao artigo 22.º do regulamento da Escola Central de Officiaes mandado pôr em execução pelo decreto n.º 13:646.

Ministério do Comércio e Comunicações:

- Portaria n.º 5:369 — Aprova o regulamento de sinais para vigiar nas linhas do Vale do Vouga.

Ministério da Marinha:

- Portaria n.º 5:370 — Desliga da flotilha ligeira e passa ao estado de ocio armamento os torpedeiros *Lis*, *Mondego* e *Sado*.
- Decreto n.º 15:452 — Aprova o regulamento sobre a fiscalização das condições de segurança do material flutuante.

Ministério da Instrução Pública:

- Decreto n.º 15:453 — Promulga várias disposições sobre a abertura das aulas, férias, época de exames e transferências de alunos nos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério.

Ministério da Agricultura:

Rectificações ao decreto n.º 15:429 (Regime sacarino na Ilha da Madeira), por faltar a assinatura do Ministro das Finanças.

Nova publicação, rectificada, da portaria n.º 5:365, que fixa o direito definitivo a pagar pelas fábricas de moagem matriculadas pela restante quantidade de trigo exótico que ainda falta importar pelas referidas fábricas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assisténcia

Portaria n.º 5:367

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja cedida ao Lactário-Croche Rainha D. Leonor, das Caldas da Rainha, uma faixa de terreno com a superfície de 1:150 metros quadrados, pertencente ao Hospital da Rainha D. Leonor, daquela mesma cidade, a fim de nelle ser construído um edificio para sua sede, sob cláusula de aquella instituição não poder alienar a posse daquele terreno, nem destiná-lo a outro fim ostranho ao dos seus estatutos.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1928.—
O Ministro do Interior, *José Vicente de Freitas*.

Portaria n.º 5:368

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 10:242, de 1 de Novembro de 1924, os estatutos da Misericórdia de Vila Real de Santo António, com as modificações constantes do exemplar que fica fazendo parte integrante dêste diploma e devendo a mesma instituição sujeitar oportunamente à aprovação do Governo o quadro do seu pessoal.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1928.—
O Ministro do Interior, *José Vicente de Freitas*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

3.ª Direcção Geral

5.ª Repartição (Estação Maior do Exército)

Decreto n.º 15:450

Figurando no quadro orgânico da Escola Central de Officiaes um instrutor de gymnástica, esgrima e desportos